



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 527/2010

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 6069/2004,

RESOLVE:

*Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar n.º 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço, por 60 (sessenta) dias referentes ao período aquisitivo de 24/03/1999 a 23/03/2004, a servidora **LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA**, admitida em 24/03/1994, matrícula 3340-5, com lotação na Secretaria de Saúde.*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho de 2010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de julho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.